



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PARECER N.º 001/18 DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES (COS), DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Projeto de Lei Ordinária n.º 006/18, de autoria do Vereador: Rafael de Almeida Barros, que Dispõe sobre “Proíbe o uso de postes de madeira em todo perímetro urbano do município de Formosa e dá outras providências”.

Relator: Vereador Luziano Martins de Araujo.

#### I – Relatório

O Vereador Luziano Martins de Araujo relata que o Senhor Vereador Rafael Barros, através do presente projeto de Lei Ordinária, busca a proibição do uso de postes de madeira em todo perímetro urbano do município de Formosa e dá outras providências.

Os postes de madeira em nosso Município sempre motivaram preocupações entre os nossos cidadãos. Na prática, os “postes de madeira” vêm deixando de ser utilizados, pois sua resistência às intempéries e aos ataques de insetos, como os cupins, comuns em madeiras, é bastante baixa. É inadmissível que em plena era da tecnologia e dos progressos obtidos no setor de distribuição de energia, ainda sejam vistos pelos bairros de uma importante cidade do entorno da Capital do Brasil.

Sendo assim entendemos que este projeto é de suma importância para nossa cidade, e para nossa comunidade, tanto para que tenhamos melhor fornecimento de energia, pois esses postes estão sempre apresentando algum tipo de problema, e também mais segurança para nosso transito de veículos, e pedestres e para a comunidade em geral.

#### II – Análise

No âmbito da competência dessa comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Logo, a presente proposição atende aos anseios da comunidade formosense.

#### III – Voto

Em face do exposto, quanto ao mérito, à matéria deve ser acolhida.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 09 de Março de 2018.



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PARECER N.º 001/18 DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES (COS), DE 09 DE MARÇO DE 2018.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO  
PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades opinaram quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 006/18.

Câmara Municipal de Formosa, 09 de Março de 2018.

Presidente

Vice-Presidente

Relator